



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.514, de 30 de maio de 1996.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NO VALOR DE R\$ 146.640,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió a abertura de um Crédito Adicional tipo Especial, no valor de R\$ 146.640,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), na forma indicada no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, advirão da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei conforme o valor especificado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de maio de 1996.

*Ronaldo Lessa*  
**RONALDO LESSA**  
Prefeito

Publicado no DOM  
31 / 05 / 1996  
*[Assinatura]*  
Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	